

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do exercício de 2011

- I. Em cumprimento das disposições estatutárias, designadamente do disposto na alínea b) do art. 51.º do Estatuto da AME, vem o Conselho Fiscal da AME emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas respeitante ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.
- II. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuado reuniões periódicas e apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes, tendo-se apoiado no trabalho desenvolvido e documentos emitidos pela Direcção. Para o efeito, esta prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
- III. Apreciados os documentos referidos, assim como o relatório da Auditoria, o Conselho Fiscal considera as contas conformes.
- IV. Verifica-se ter sido decidida uma reavaliação dos ativos no que respeita ao património de uso próprio e de investimento tendo havido uma revalorização dos primeiros de 265.301,00 €, e dos segundos de 60.829,51 €, que se refletem no incremento do total do ativo de 403.758,88 €(2010) para 823.675,64 € (2011)
- V. O Conselho Fiscal quer salientar que relativamente ao não transato houve:
 - Redução de quotização em 13.939,88 €;
 - Aumento do fornecimento e serviços de terceiros em 38.398,72 €;
 - Redução com os custos de pessoal em 11.922,80 €;
 - Aumento das receitas dos serviços de saúde em 31.393,10 €;
 - Aumento das receitas em rendas do património em 7.500,00 €;que no entanto, permitiu uma melhoria do resultado em 5.939,17 € (**resultado líquido de 2011 no valor de 8.880,57 €, três vezes superior ao de 2010**) ainda que também à custa da redução do subsídio aos sócios em 4.702,0 €.
- VI. Quer ainda o Conselho Fiscal congratular-se com o número de Protocolos de cooperação com a AME atingidos no corrente exercício (**quarenta**), permitindo aos seus Associados beneficiar de descontos e facilidades na área da saúde.

PARECER:

O Conselho Fiscal, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório e Contas de 2011, tal como foram apresentados pela Direcção
- b) A aplicação do resultado proposta pela Direcção de integração na rubrica de “resultados transitados”.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece à Direcção, e aos colaboradores da AME, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 19 de Março de 2012

O Conselho Fiscal,

António Albano Liberal Ferreira (Presidente)

Paulo Lopes Reis (Vice-Presidente)

Maria Helena Kol Rodrigues (Vogal)